

Resolução nº 551



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 551

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Aprova a prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, exercício de 1978

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 021/80

Data apresentação: 14 / 05 / 80 Data da Leitura: 22 / 05 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 05 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	12.06.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 06 / 80 Unanimidade não Votos Contra um
Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 20 / 06 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 07 / 80 Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 46 (quarenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021/80

EMENTA: - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1978.

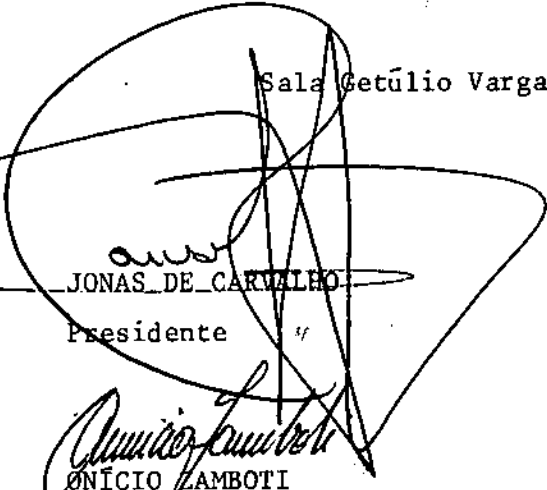
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

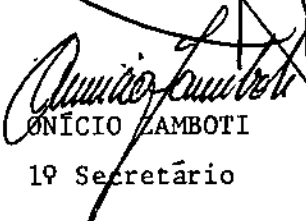
ARTIGO 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, no exercício de 1978.

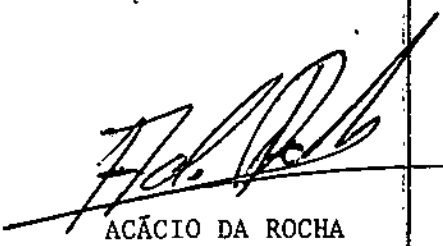
Parágrafo Único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.


ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de maio de 1980


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO LAMBOTI
1º Secretário


ACÁCIO DA ROCHA
Vice-Presidente


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

PROT.395/80

MD/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL.
R-551 01 RUP

LIDO
Em 22/05/1980
Secretário

APROVADO
Em 19/06/1980
Secretário

16 Votos Sim
e 1 Contrário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 22/05/80
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 20/06/80
OFÍCIO 0.641/80 e 643/80

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar
V. R. donda 23/05/80
Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: 26-05-80

[Signature]
PRESIDENTE

Ao D.G.,

De acordo com o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa, determino a inclusão deste Projeto na Ordem do Dia.

Volta Redonda, 11/06/80

[Signature]
JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Relatório referente
a contas da Câmara
de finanças para
o ano de 1978

26-05-80

[Assinatura]

VOTO REATOR

AO ANALISAR A PRESTAÇÃO
DE CONTAS REFERENTE AO ANO
DE 1978 DO SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR, NADA ENCONTRAMOS
QUE POSSA OBSTAR SUA APROVAÇÃO.

O PARECER FAVORÁVEL EXARADO
PELO CONSELHO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO RECEBE JUNTAMENTE
COM AS CONTAS NOSSA APROVAÇÃO

SOMOS FAVORÁVEIS
A APROVAÇÃO.

U.R. 12/6/80

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.551	FL. 02	REP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021/80

EMENTA: - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1978.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, no exercício de 1978.

Parágrafo Único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.


ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de maio de 1980

JONAS DE CARVALHO
Presidente


ANTÔNIO ZAMBOTI
1º Secretário

ACÁCIO DA ROCHA
Vice-Presidente


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

PROT. 395/80

MD/ISSM



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 17

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JIULIO CARUSO

PRESIDENTE

ONÍCIO ZAMBOTI

RELATOR

SEBASTIÃO CARLOS GAMA

MEMBRO


ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 021/80 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1978

RELATÓRIO: Recebemos para emitir parecer a matéria acima aludida

VOTO DO RELATOR: Ao analisar a prestação de contas referente ao ano de 1978 do Serviço Autônomo Hospitalar, nada encontramos que possa obstar sua aprovação. O parecer favorável exarado pelo Conselho de Contas dos Municípios recebe juntamente com as contas, nossa aprovação.

Somos favoráveis a aprovação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1980


JIULIO CARUSO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Relator


SEBASTIÃO CARLOS GAMA
Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R-551	03	Rep

LIDO
Em 19 / 1 / 19 80
Secretaria

APROVADO
Em 19 / 1 / 19 80
Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 20 de junho de 1980

Ofício nº D - 641/80

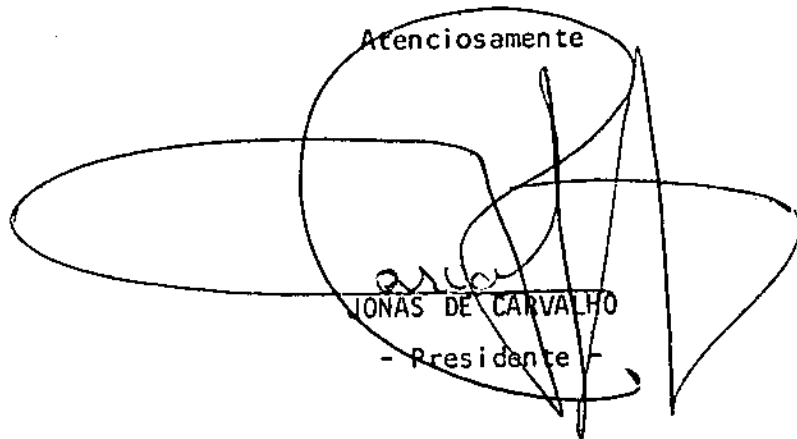
Assunto: Encaminha cópias de Resoluções

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento desse Conselho, as cópias das Resoluções nº 551 - Aprova a prestação de contas do Serviço Autônomo Hospitalar, exercício de 1978; nº 552 - Aprova a prestação de contas da Superintendência dos Serviços Rodoviários, exercício de 1978; e nº 553 - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1977.

Na oportunidade, reiteramos nossos sinceros protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente



IONAS DE CARVALHO
- Presidente -

11mº. Sr.

Kleber Miranda Cardoso

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-551	04	RecP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 20 de Junho de 1980

Ofício nº D- 843/80

Assunto: Encaminha cópia da Resolução

Senhor. Diretor,

Pelo presente estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 551 - "Aprova a prestação de contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, exercício de 1978"; aprovada na reunião ordinária de 19 do corrente.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos muito

Atenciosamente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

11m. Sr.

Carlos Augusto Hury de Medeiros

MD. Diretor Administrativo do Serviço Autônomo Hospitalar

Rua Nossa Senhora das Graças, 235

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-551	FL. 05	RP





Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2889
Proc. nº 5487/80.

Niterói, 7 de novembro de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 9 de outubro do corrente ano, referente a Cópia da Resolução nº 551/80 dessa Câmara Municipal, que aprovou a prestação de contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda exercício de 1978.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

KLÉBER MIRANDA CARDOSO
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 551	FL. 06	R4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

1/NOV/80

CÁMARA MUNICIPAL DE V. R. DJADA
DEPENDÊNCIA RECEBIDA
1038 Em 16/12/80
Respon. do of. n.º
Em
Processo N.º

VISTO - Em 16/12/80
DIRETOR

CIENTE - Em 16/12/1980
1.º Secretário

LIDO
Em 22/12/1980
Secretário

A DDB
para arquivar
na Resolucao no
551/80.
d. 23/12/80

Dr. Akindar Cândido da Costa
Diretor Geral



Processo nº 5487/80
Câmara Municipal de Volta Redonda
Cópia da Resolução nº 551/80 que
aprovou a prestação de contas do
Serviço Autônomo Hospitalar de Vol
ta Redonda, exercício de 1978.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, cópia da Resolução nº 551/80 de 20/6/80, que aprovou as contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, referente ao exercício de 1978;

Considerando o relatório e voto orais do Conselheiro Relator:

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento e determinar o arquivamento do processo.

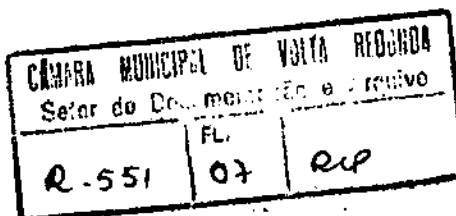
SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 9 de outubro de 1980.

KLEBER MIRANDA CARDOSO PRESIDENTE

ADALBERTO BARRETO RELATOR

FERNANDO ANTONIO C. DE ARAUJO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL

ALS/





RESOLUÇÃO Nº 551

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO
AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA ,
EXERCÍCIO DE 1978.

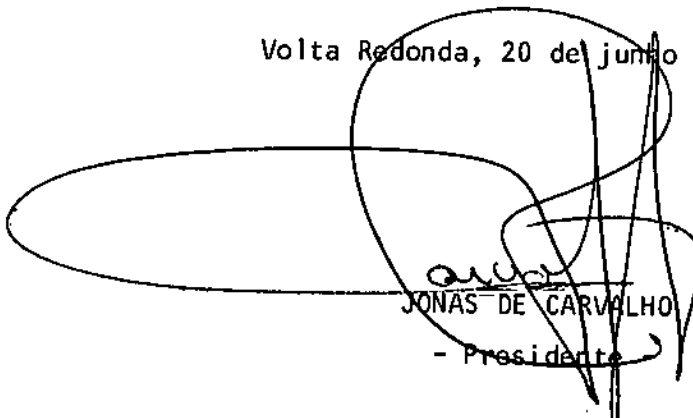
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

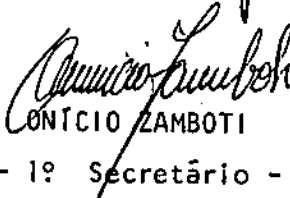
Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, no exercício de 1978.

Parágrafo único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho ' de Contas dos Municípios, integra-se em sua to talidade a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1980.


JONAS DE CARVALHO
- Presidente -


ANTÔNIO ZAMBOTI
- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 021/80

Autor: Mesa Diretora

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R. 551	FL. 08	rcp



Journal "A voz da cidade"

08-07-1980

RESOLUÇÃO N.º 551

EMENTA: Aprova a prestação de contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda exercício de 1978.

A Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, no exercício de 1978.

Parágrafo único — O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1980

JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTTI

1.º Secretário

RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 551	FL. 09	RCP